



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 200/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER de 16/09/2024 a 25/10/2024, 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora **VANIA SILVIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial de Escola, referente ao período de 01/11/2016 a 06/06/2023, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 09 de setembro de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO